



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 54/2025.

Ass.: “Estabelece o dia da mãe atípica no calendário oficial de eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”.

#### I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 54/2025 é de autoria do Ver. Celso Ávila.

2 - Deu entrada na Casa em 19 de maio de 2025.

3 - A matéria: “Estabelece o dia da mãe atípica no calendário oficial de eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.”.

#### Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

#### III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 04 de junho de 2025.

**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Relator -

**ALEX DANTAS**  
- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U854Y4YS839BP65U> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: U854-Y4YS-839B-P65U**

